



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Processo Administrativo nº 67106.001814/2025-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
148/CAE-CISCEA/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO - CISCEA E A EMPRESA AGIS
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA.**

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, nº 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas o Senhor Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA, conforme Decreto s/nº, de 29/07/2025, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 142, de 31/07/2025, e a empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.993.641/0010-19, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, SN, - Sala 23 – Módulos 02 e 03, KM 263 LADO IMPAR; Bairro Pitanga CEP 29.169-832, Serra, ES, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. Priscila Aparecida de Lima Maciel, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001814/2025-11, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/CAE-CISCEA/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de serviços, a prorrogação dos prazos e a readequação do cronograma de execução físico-financeiro:

1.1.1. **ACRÉSCIMO** 24,93% do valor do contrato atualizado, equivalente a R\$ 4.829.886,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais), com base na alínea “b” do inciso I do art. 124, C/C art. 125 e art. 130, todos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021; e

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Quinta - Preço, em função do valor ora aditivado.

1.1.3. **PRORROGAR** os prazos contratuais por 168 (cento e sessenta e oito) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o prazo de execução de 29/11/2025 a 10/05/2026 e a vigência de 16/05/2026 a 25/10/2026, observado o inciso XVII do art. 6 da Lei 14.133/2021, seguindo o cronograma anexado.

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula Segunda - Vigência, em função do prazo ora aditivado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR REVISADO DO CONTRATO

2.1. O valor do acréscimo contratual é de R\$ 4.829.886,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

2.2. Em virtude do citado acréscimo o valor global contratual passa a ser de R\$ 24.205.257,00 (vinte e quatro milhões duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

2.2.1. O valor desta subcláusula apresenta a seguinte configuração:

VALOR CONTRATUAL	
CONTRATO INICIAL	19.375.371,00
TERMO ADITIVO Nº 01	4.829.886,00
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO	24.205.257,00

2.2.2. O percentual de acrécimo do contrato, encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 125 de Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício e seguintes, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 00001/120127

II. Fonte de Recursos: 1050A00008

III. PTRES: 229166

IV. Natureza da Despesa: 4.4.90.52

V. Plano Interno: DC010402ATM e DC080402LOG

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não foi exigida a garantia contratual de execução, conforme item 11.1 do CT 148/CAE-CISCEA/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

PELA CONTRATANTE:

Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas da CISCEA

PRISCILA APARECIDA
DE LIMA
MACIEL:22498213805

Assinado de forma digital por
PRISCILA APARECIDA DE LIMA
MACIEL:22498213805
Dados: 2026.02.27 16:29:14
-03'00'

PELA CONTRATADA:

PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

RAFAEL PASCHOAL HONORATO Maj Av
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA01 CT 148 CAE-CISCEA 2025 - AGIS (1)
Data/Hora de Criação:	02/03/2026 12:11:10
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	975c1328b46a94e73a82d96eca13b36e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL PASCHOAL HONORATO no dia 04/03/2026 às 09:16:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 04/03/2026 às 13:22:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 04/03/2026 às 13:54:12 no horário oficial de Brasília.